



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO N° 1617 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.957, de 18 de fevereiro de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.347.720,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.122. 0026.2038	Monitoramento e Avaliação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	4.347.720,00
			TOTAL	4.347.720,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.128. 0018.2022	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	470.312,00
--------------------------	---	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2003	Ações pedagógicas complementares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.021.872,00
--------------------------	----------------------------------	---	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365. 0007.2003	Ações pedagógicas complementares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	428.420,00
--------------------------	----------------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365. 0007.2017	Distribuição de material escolar	339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01200	2.361.850,00
--------------------------	----------------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	65.266,00
			TOTAL	4.347.720,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

DECRETO N.º 11.958, de 18 de fevereiro de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.438.468,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	27.000,00
--------------------------	--	---	-------	-----------

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	87.000,00
--------------------------	--	---	-------	-----------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	999.105,00
--------------------------	-----------------------------------	---	-------	------------

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	274.657,00
--------------------------	--	---	-------	------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2089	Locações de Imóveis	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	50.706,57
--------------------------	---------------------	------------------------------------	-------	-----------

TOTAL **1.438.468,57**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	114.000,00
--------------------------	--	----------------------------	-------	------------

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.02.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	407.828,00
--------------------------	--	---	-------	------------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	176.400,00
--------------------------	--	---	-------	------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.813. 0009.2025	Gestão compartilhada de equipamentos públicos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	50.706,57
--------------------------	---	---	-------	-----------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	591.277,00
--------------------------	--	---	-------	------------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0015.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	98.257,00
TOTAL	1.438.468,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco , 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

Ivo Gobatto Junior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Eder Alberto R. Maximo
Secretário de Cultura

Carmônio Bastos
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Paulo Contim
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

DECRETO N.º 11.959, de 18 de fevereiro de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.325.896,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940 , de 18 de Janeiro de .019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	1.325.896,00
TOTAL	1.325.896,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2003 Ações pedagógicas complementares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 212.696,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2018 Distribuição de uniformes

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01110	1.113.200,00
TOTAL	1.325.896,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação

LEI N° 4.942, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a “LEI LUCAS BEGALLI ZAMORA” que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Curso de Capacitação de Primeiros Socorros nas Escolas Públicas de Ensino Básico no Município de Osasco.

Indicação do Vereador Ralfi Rafael da Silva.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a Lei “LUCAS BEGALLI ZAMORA”, objetivando a capacitação em Primeiros Socorros de profissionais, funcionários das escolas públicas e alunos do ensino básico do município de Osasco.

Art. 2º O escopo do programa é fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas atividades ordinárias:

I - ensinem os alunos do ensino básico a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências médicas que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;

II - capacitem os professores e os funcionários de toda a educação básica para exercer os primeiros socorros e estarem preparados para que qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

Art. 3º O Curso de Capacitação em Primeiros Socorros terá dois grupos de públicos alvo:

I - os professores e funcionários que atuam em toda a educação básica;

II - os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

Art. 4º Os professores e funcionários das escolas serão orientados por profissionais cedidos pela Secretaria da Saúde e/ou pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que poderão ser:

I - médicos;

II - enfermeiros;

III - auxiliares de enfermagem;

IV- Policial Militar do Corpo de Bombeiros.

§ 1º Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados de acordo com o disposto no Manual de Primeiros-Socorros editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com a Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e o Corpo de Bombeiros/Polícia Militar do Estado de São Paulo.

§ 2º A carga horária da capacitação necessária à aquisição dos conhecimentos iniciais de primeiros socorros por parte dos professores e funcionários será determinada pela Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e pelo Corpo de Bombeiros/Polícia Militar do Estado de São Paulo, devendo ser renovada a cada 12 (doze) meses.

Art. 5º Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

I - a identificação de situações de emergências médicas;

II - os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências;

III - a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Os conteúdos a serem abordados no caput deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 6º As Escolas Municipais deverão manter, em suas dependências, pessoal treinado durante todo o período em que houver aulas, assim como “kits de Primeiros Socorros”, em conformidade com o treinamento recebido.

Art. 7º Após a conclusão do curso será emitido certificado aos professores e funcionários participante e constará como curso extracurricular;

§ 1º Ao estabelecimento de ensino será concedido o SELO “LUCAS BEGALLI ZAMORA” que poderá fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova seus serviços, produtos ou ações, sob a forma de selo impresso, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado quando houver reciclagem do curso.

§ 2º Caberá à Secretaria da Saúde determinar qual o modelo do selo e certificado que será desenvolvido para conferir aos participantes.

Art. 8º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 4.943, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera dispositivo da Lei nº 4.196, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA e cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 4.196, de 03 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 O COMDEMA será integrado por seu Presidente e mais vinte (20) membros, que representarão as seguintes autarquias, entidades e instituições, contando cada titular com dois suplentes:

I – um representante da Secretaria de Meio Ambiente;

II – um representante da Secretaria de Saúde;

III – um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV – um representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

V – um representante da Secretaria de Educação;

VI – um representante da Secretaria de Serviços e Obras;

VII – um representante da Câmara de Vereadores de Osasco;

VIII – um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

IX – um representante da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;

X – um representante da Secretaria de Governo;

XI – três representantes de organizações não governamentais com tradição em defesa do Meio Ambiente, em plena atividade e com sede em Osasco;

XII – um representante dos sindicatos de trabalhadores com sede em Osasco;

XIII – um representante de associações comunitárias de bairro;

XIV – um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetos e Agronomia – CREA, Secção Osasco;

XV – um representante da Associação Comercial e Empresarial;

XVI – um representante de Ensino e Pesquisa;

XVII – um representante de ONG que atue com Proteção aos animais;

XVIII – um representante de Povos e Comunidades Tradicionais". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 4196, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 035/2019
PROCESSO ADM.
Nº 2281/2019**

INTERESSADO: Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Plano de Ocupação – Instalação Café/Lanchonete – Teatro Municipal Glória Giglio

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, APROVO do plano de ocupação de espaço dentro do Teatro Municipal Glória Giglio, apresentado pelo Sr. Secretário de Cultura, a ser instalado estabelecimento comercial de alimentos e bebidas, mediante procedimento licitatório.

OSASCO, 18 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 036/19
PROCESSO ADM.
Nº 10095/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente

ASSUNTO: Projeto para implantação do Hospital Veterinário Público de Osasco

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Chamamento Público 001/2018 da Secretaria de Meio Ambiente para implantação, operacionalização de gerenciamento de serviços veterinários, e AUTORIZO a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA – SP, CNPJ nº 45.877.305/0001-14, pelo período de 12

(doze) meses, pelo valor total de R\$ 4.339.839,96 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 037/19
PROCESSO ADM.
Nº 1016/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA PIRES & VANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ASSUNTO : PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS MÉDICOS À CLÍNICA PIRES & VANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório no valor de R\$4.112.943,39 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), em favor da Clínica Pires & Vanci Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.160.462/0001-31, referente a prestação serviços médicos nas unidades de saúde do Município de no período do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para pagamento e, após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

PROCESSO: 002534/2015

Processo: 002534/2015 referente a prorrogação do contrato 028/2015;

Contratante: Município de Osasco /Controladoria Interna; Contratada: Confiatta Sistemas e Tecnologia Ltda;

Fica prorrogado Contrato 028/2015 correspondentes a 4^a prorrogação do Contrato 028/15 pelo período de 12 meses com início 24/02/2019 a 23/02/2020, conforme manifestação contida às 752 a 755 no valor global de R\$ 117.751,92 (Centro e dezessete mil, setecentos e cinquenta e um real e noventa e dois centavos), sendo o valor no exercício de 2019 R\$ 100.416,22 e período de 2020 R\$ 17.335,70, Parecer Jurídico às fls.758 a 763; Ratificação à fl. 764 e 765 e solicitação de publicação à fl. 779.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019
Cintia Mendes Moreira
Controladora Interna

RESUMO DAS PORTARIAS**18/02/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 379/19 - EXONERAR, GISELE RODRIGUES DE SOUSA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE URS - CAROLINA MARIA DE JESUS - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 382/19 - EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVINO FILHO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE REGISTRO E PREÇOS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 370/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SOLANGE REGINA DOS SANTOS, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 371/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LUCIANA GREGIO BATISTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF. ZULEIKA GONÇALVES MENDES, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 372/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CLEBER FERNANDO LOUREIRO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEIEF PROF. ZULEIKA GONÇALVES MENDES, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEU JOSÉ SARAMAGO, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 373/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ENI ALVES DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEU JOSÉ SARAMAGO, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 374/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF. ZULEIKA GONÇALVES MENDES, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 375/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) KARINA PAULINO FERNANDES GOMES, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF DR. HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, da Secretaria de Educação na data de 12/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF. ZULEIKA GONÇALVES MENDES, junto à Secretaria de Educação a partir de 13/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 380/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) TATIANE ZINNSLY PEREIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - NORTE, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 18/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - CAROLINA MARIA DE JESUS, junto à Secretaria de Saúde a partir de 19/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PRTARIA N° 376/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA HELENA HERNANDES MARREIRO**, RG. 37.174.268-7, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF. ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA N° 381/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, RG. 15.524.322-6, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - NORTE**, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA N° 383/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KETHELIN GRACIELI DA SILVA GOMES**, RG. 53.265.191-1, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE REGISTRO E PREÇOS**, da (do) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PRTARIA N° 377 / 2019 - DEMITIR, o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA, ATENDENTE**, Efetivo, matrícula 132.015, lotado na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.336/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA N° 378 / 2019 - DEMITIR, o servidor **SARKIS KERBEKIAN JUNIOR, ATENDENTE**, Efetivo, matrícula 129.580, lotado na Secretaria de Comunicação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 12.419/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 355/2019, publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, leia-se :
"SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria de Assistência Social."

Na portaria 327/2019, publicada em 13 de fevereiro do ano em curso, leia-se :
"MICHELLE ZANELATTO BOAS."

Na portaria 356/2019 , publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, leia-se: "DEISE TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA."

Na portaria 368/19, publicada em 15 de fevereiro do ano em curso, leia-se:
"EXONERAR o (a) Senhor (a) EDILSON FERREIRA RAMOS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da Gabinete do Prefeito na data de 15/02/2019. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento a partir de 16/02/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.454/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Estacionamento do Velório Bela Vista, Rua Diogo Benites/Rua da Saudade, Vila Osasco, Osasco – SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, com a elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Elétrica e Hidráulica, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão do dia 06/02/2019, das seguintes licitantes habilitadas: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001- 96, M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80, E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.811.333/0001-26, e CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91. Após análise das propostas comerciais e verificação da exequibilidade por parte da área técnica da Secretaria de Serviços e Obras (fls. 916), a Comissão profere a seguinte CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 470.271,95 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); 2º Lugar: E E C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 488.208,61 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos); 3º Lugar: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 504.463,39 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos); e 4º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 510.500,93 (quinhentos e dez mil, quinhentos reais e noventa e três centavos). Diante disso, a Comissão julga como VENCEDORA, pelo menor valor total proposto, a licitante CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Diante do referido julgamento, a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Ausentes os recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame, à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos

Carlos Antonio Carvalho de Campos

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.023/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Francisca Lima de Lira, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 100 – Portal D’Oeste – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global.

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeada, na sala de Licitações, do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento da Proposta Comercial, aberta em sessão do dia 01/02/2019, da empresa Habilitada, a saber: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00. A Comissão, após análise da proposta comercial e verificação da exequibilidade, realizada pela área técnica da Secretaria de Serviços e Obras, conforme relatório às fls. 394 dos autos, resolve CLASSIFICAR o objeto da licitação em PRIMEIRO lugar a empresa CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., no valor de R\$ 144.822,56 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), bem como julgar VENCEDORA pelo menor valor total proposto. Diante do referido julgamento, a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Sendo que, após as formalidades legais, o processo será encaminhado à autoridade competente para a seu critério homologar e adjudicar o objeto do certame à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carlos Antonio Carvalho de Campos

Rosemarie Duwe Santos

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os municípios interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião extraordinária de 05/02/2019; 2.) Apreciação e deliberação Plano de Trabalho da reprogramação de saldos de 2018 para execução em 2019; 3) Apresentação do Decreto nº 11.936 de 14/01/2019, Plano de trabalho da Família Acolhedora e apresentação do Plano de Trabalho do novo Albergue; 4) Recomposição das Comissões do CMAS. Informes gerais

Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Cultura**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018**

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA E CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO.

Ata de Julgamento Final - Etapa 16

A Comissão de Seleção, instituída pela portaria 011/2018, considerando o julgamento da etapa 13 e transcorrido o prazo da etapa 14, torna público o **resultado definitivo** do Edital de Chamamento Público nº. 003/2018, conforme o § 2º do art. 39:

CEU Camila da Silva Rossafa - Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte

CEU Yolanda Ap. A. Ribeiro - Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte

Ressaltamos que a OSC Instituto Inovação Social, não tem legitimidade para apresentar recurso, uma vez que a referida OSC foi desclassificada do chamamento na etapa 7 (publicada em 25 de janeiro de 2019).

Não obstante, esclarecemos que a documentação apresentada pelo Instituto Morgan na etapa 9, cumpre todos os requisitos conforme estabelece o §1º do Artigo 38, dec. 11.384/2016.

Comissão de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Cultura

Edital de Credenciamento Permanente de Parecerista
Publicação Final

Em atendimento ao que dispõe o item 3.3 e cronograma estabelecido do edital, segue a lista com a situação das inscrições:

NOME	Situação
Andrei Jan Hoffmann Ueller	Deferido
Adson Rodrigues Silva Ribeiro	Deferido
Inti Anny Queiroz	Deferido
Laís Terçariol Vitral	Deferido
Alberto Rodrigues Silva Ribeiro	Deferido
Ernesto de Souza Gadelha Costa	Deferido
Raquel Santos Honório	Deferido
Nádia Maria Ferreira de Souza	Deferido
Elaine da Silva Gomes	Deferido
Adriano dos Santos Mota	Deferido
Everton Juno Alves da Silva	Deferido
Jefferson dos Santos Ribeiro	Deferido

Cumprindo as demais etapas e considerando que não há candidatos indeferidos, segue a classificação dos candidatos deferidos no edital:

NOME	Situação
Andrei Jan Hoffmann Ueller	45
Adson Rodrigues Silva Ribeiro	43
Inti Anny Queiroz	43
Laís Terçariol Vitral	40
Alberto Rodrigues Silva Ribeiro	40
Ernesto de Souza Gadelha Costa	37
Raquel Santos Honório	32
Nádia Maria Ferreira de Souza	27
Elaine da Silva Gomes	27
Adriano dos Santos Mota	24
Everton Juno Alves da Silva	14
Jefferson dos Santos Ribeiro	14

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA N.º 07/19

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de captura e apreensão de animais errantes, de grande porte (equídeos, bovídeos, caprídeos, ovinos e suínos), com alojamento, alimentação, atendimento médico veterinário de rotina e atendimento de urgência e emergência:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330
Fábio de Souza Cardoso – Mat. 190.257 (gestor do processo)
Marcelo Silva – Mat. 190.202

*Atenciosamente
Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente*

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 3.678/2018 CARTA CONVITE N.º 010.DCLC/2018.02

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFORMA E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, Inscrita no CNPJ nº 10.839.133/0001-00, o objeto da licitação para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PREDIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, pelo menor valor global de 118.288,12 (cento e dezoito mil , duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Publique-se.

Osasco, 18 de fevereiro de 2019.
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 074/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA MOURA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO nº 98.398, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04 conforme Processo Administrativo nº 2920/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 15.02.2019.

PORTARIA N.º 075/2019

Aposentadoria por Idade a ESTELINA MARIA DE LIMA LANUTTI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 157.479, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3378/2018.

Este Benefício Previdenciário terá vigência em 15.02.2019.

PORTARIA N.º 077/2019

Aposentadoria por Idade HELGA ALVES DA SILVA AKIBA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, 21-H, matrícula da PMO nº 104.070, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3563/2018, com vigência em 18.02.2019.

PORTARIA 080/2019

Aposentadoria Especial a DEBORA CAMARGO BATISTA CAMARGO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista / Diarista, matrícula da PMO nº 33.839, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 8º da Constituição Federal, Art. 1, da Lei Federal nº 10.887/04, EC 41/03 e Art 57 da Lei nº 8213/1991 e Súmula vinculante 33/2014 , conforme Processo Administrativo nº 3632/2018, com vigência em 15.02.2019.

DEFERIMENTOS:

PROCESSO N.º 1746/2018

INTERESSADO: CLAUDIO MARINO DE OLIVEIRA – Matr. 12.465
Requer revisão de Aposentadoria.
Deferido em 11.02.2019.

PROCESSO N.º 1607/2016

INTERESSADO: DONISETE DE MOURA PEREIRA– Matr. 11.166
Requer revisão de Aposentadoria.
Deferido em 11.02.2019.

PROCESSO N.º 0037/2015

INTERESSADO: MARIA CRISTINA REINA DA SILVA – Matr. 11.703
Requer revisão de Aposentadoria.
Deferido em 11.02.2019.

INDEFERIMENTO:

PROCESSO N.º 3680/2011 MATRÍCULA 103.41

Requerente : CÉLIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Requer a Sra.Maria revisão dos proventos do seu benefício de Aposentadoria por Invalidez, que em 14.02.2019 foi indeferido.

PROCESSO N.º 1181/2014 MATRÍCULA 44.964

Requerente : SUELMI MARIA PINTO
Requer a Sra.Maria revisão dos proventos do seu benefício de Aposentadoria por Invalidez, que em 14.02.2019 foi indeferido.

PROCESSO N.º 06931997 MATRÍCULA 1164

Requerente : DIONICE DE MELO FONSECA
Requer a Sra.Dionice revisão dos proventos do seu benefício de Aposentadoria por Invalidez, que em 12.02.2019 foi indeferido.

PROCESSO N.º 5919/2018 MATRÍCULA 129.723

Requerente :FRANCISCA CINETE LIMA
O processo será arquivado em virtude da perda do objeto, homologado o arquivo em 06.02.2019.

EXTINÇÃO:

PROCESSO N.º 3508/2016

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA – Matrícula nº 11.583
Em virtude do Sr. Manoel ter contraído novo matrimônio em 02/02/2019, o benefício de Pensão por Morte foi extinto em 14.02.2019.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente IPMO
Osasco, 15.02.2019



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JANEIRO/2019

DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
	MÊS	ANO	INDICADORES
	IPMO	IBVESPA	MES ANO
IPCA-6%	1,62%	1,62%	10,82%
	0,81%	0,81%	10,82%
			0,54%

DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES	
	MÊS	ANO	INDICADORES
	IPMO	IBVESPA	MES ANO
IPCA-6%	1,62%	1,62%	10,82%
	0,81%	0,81%	10,82%
			0,54%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	RENTABILIDADES				LIMITE DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA		
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	BRASIL	NTN-B 2045/6 25,4902%	7,55%	7,55%	2.355.558,54	0,81%	-	-
			NTN-B 2045/6 99,7524%	7,55%	7,55%	3.533.337,81	1,21%	-	-
			NTN-B 2045/7 0,088989%	7,55%	7,55%	9.029.641,08	3,09%	20%	6,82%
			NTN-F 2029/12,00%	0,95%	0,95%	5.040.420,57	1,72%	-	100%
TESOURO NACIONAL	BB	BB	BB IRF-M TIT. PUBL. FIC RENDA FIXA PREVIDENC.	0,58%	0,58%	6.301.571,30	2,22%	11.421.020.245,51	0,06%
	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC.	1,22%	1,22%	2.748.057,61	0,94%	6.832.498.254,71	0,04%
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENC.	1,37%	1,37%	32.747.574,07	11,19%	5.222.309.560,31	0,63%
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. IPCA VII	1,34%	1,34%	1.956.898,85	0,67%	669.215.885,08	0,29%
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. IPCA VII+	6,58%	6,58%	16.066.298,70	5,49%	1.326.189.160,15	1,21%
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. XI	1,93%	1,93%	3.741.062,02	1,28%	185.669.881,17	0,01%
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF ALOCAÇÃO ATIVA	2,01%	2,01%	53.611.617,69	18,32%	4.940.153.525,49	1,09%
	CEF	CEF	FI CAFIX BRASIL IRF-M 1x-TP LP	1,66%	1,66%	1.748.081.168,96	0,03%	17.170.876.640,61	0,01%
	CEF	CEF	FI CAFIX BRASIL IRF-M 1x-TP LP	0,57%	0,57%	1.558.859,38	0,53%	2.521.307.220,64	0,22%
	CEF	CEF	FI CAFIX BRASIL IRF-M 1x-TP LP	1,35%	1,35%	5.399.886,49	1,91%	1.916.389.005,79	0,02%
	CEF	CEF	FI CAFIX BRASIL IRF-M 1x-TP LP	6,53%	6,53%	301.806,86	0,10%	79.895.926,39	0,52%
	BRAM	BRAM	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA VERTICE 2019	0,62%	0,62%	3.615.355,10	1,23%	365.314.960,19	1,67%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI IDKA PIRE 2	1,28%	1,28%	6.106.819,73	2,09%		
BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA IIIMA-B 5	0,16%	0,16%	5.330.734,95	1,82%	382.980.359,10	1,39%	
BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA IIIMA-B 5	1,21%	1,21%	1.940.936,57	0,56%	82.113.905,36	0,01%	
QUELIZ	ORLA	BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,67%	0,67%	3.102.645,72	1,06%	61.103.130,82	5,08%	
GGR	ITAU	GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IIIMA-B 5	1,88%	1,88%	4.755.150,80	1,62%	59.195.541,12	0,18%	
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI CIRF IRF-M 1x-TP	1,58%	1,58%	9.683.474,16	3,31%	562.285.050,46	1,72%	
BRADESCO	PLANNER	BRADESCO INSTITUCIONAL FI CIRF IRF-M 1x-TP	6,59%	6,59%	14.014.290,96	4,79%	29.646.605,45	4,72%	
TMJ CAPITAL	RJII	TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	8,57%	8,52%	3.574.229,73	1,22%	12.505.566,06	3,84%	
FUNDO DE INVESTIMENTO REnda Fixa Geral	BRADESCO	BRADESCO II RENDA FIXA	2,23%	2,23%	2.083.344,07	0,71%	66.582.336,85	3,14%	
	BB	BB FUXO IC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,29%	0,29%	3.113.473,07	1,07%	1.92.092.065,93	1,62%	
	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF DILPERFIL FIC FI	0,45%	0,45%	35.617,70	0,01%	1.301.788.304,03	0,00%	
	CEF	CAIXA BRASIL FI REFERENCIAL DO DILP	0,53%	0,53%	7.655.517,67	2,62%	4.246.590.677,69	0,18%	
	CEF	CAIXA BRASIL FI GESTÃO ESTRATÉGICA	0,53%	0,53%	3.662.449,59	1,25%	6.807.583.623,84	0,05%	
	BRAM	BRADESCO FI REFERENCIAL D PREMIUM	0,53%	0,53%	16.900.166,72	5,78%	3.607.219.056,01	0,47%	
	BRAM	BRADESCO FI CIRF II RENDA FIXA	1,96%	1,96%	1.320.588,25	0,45%	7.564.075.012,87	0,02%	
	FMD	BALECONA FI RENDA FIXA	0,51%	0,51%	14.643.712,72	5,00%	1.193.731.946,01	1,79%	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SENIOR	GRAPHEN	LEMIEPCAFI RENDA FIXA MULTISSETORIAL SENIOR	0,82%	0,82%	7.14.314,63	1,18%	481.34.408,13	1,48%	
	RJII	INCENTIVO FI RENDA FIXA MULTISSETORIAL SENIOR	0,00%	0,00%	2.391.494,42	0,82%	55.284.818,34	4,33%	
	FMD	ILLUMINATI FIDC MULTISSETORIAL SENIOR	181,8%	181,8%	3.932.158,71	1,24%	209.391.421,05	1,87%	
	RJII	INCENTIVO FI RENDA FIXA MULTISSETORIAL SENIOR	0,00%	0,00%	481.348,65	0,02%	861.375,60	0,63%	
FI RF CRÉDITO PRIV	BRPP	INTRADER PIATA FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRÉD. PRIVADO LP	-0,16%	-0,16%	2.871.502,25	0,96%	115.358.748,87	5%	
		TOTAL CARTEIRA MENDA			260.058.325,41	88,88%			

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'

Artigo 7º Inciso I
Alínea 'b'
Artigo 7º Inciso I
Alínea 'a'



EXTRATO MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
JANEIRO/2019

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
	MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
IPMO	1,62%	1,62%	IBOVESPA	10,83%	10,83%
IFCA-65%	0,81%	0,81%	CDI	0,54%	0,54%

RENTABILIDADES		
	MÊS	ANO
ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO		
FIM MULTIMERCAO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,20%	-0,20%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIBRASCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	0,56%	0,56%
WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉD. PRIVADO	1,29%	1,29%
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO TIC FIP FLORESTAL	-0,17%	-0,17%
TOTAL ESTRUTURADO	0,00%	0,00%
	27.052.641,55	9,25%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	RENTABILIDADES			LIMITE DO FUNDO % NO PL	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA % DA RES.	NORMA
			MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	PL DO FUNDO RPPS	CARTEIRA	
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAO ABERTO	FMD CEF BRADESCO RIAG	RJU CEF BRADESCO ITAÚ	FI MULTIMERCAO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,20%	5.135.053,05	1,75%	222.730.831,06	2,31%	Artigo 8º Inciso II
			CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIBRASCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	0,56%	4.337.314,90	1,48%	269.590.267,28	1,61%	Artigo 8º Inciso III
			WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CRÉD. PRIVADO	1,29%	4.170.350,57	1,43%	179.535.242,24	2,32%	
			W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO TIC FIP FLORESTAL	-0,17%	2.053.597,12	0,70%	79.071.187,42	2,60%	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5 ÁTICO	PLANNER BRADESCO		0,00%	9.899.974,70	3,38%	139.214.322,65	7,11%	Artigo 8º Inciso IV
					1.456.371,21	0,50%	35.532.243,27	4,05%	Inciso IV Alínea 'a'
			TOTAL ESTRUTURADO		27.052.641,55	9,25%			

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	RENTABILIDADES			LIMITE DO FUNDO % NO PL	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA % DA RES.	NORMA
			MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	PL DO FUNDO RPPS	CARTEIRA	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	TMU RJU	HAZ FUND	ATIVO RENDA VARIÁVEL HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-0,10%	15,28%	5.498.592,97	1,88%	69.486.018,00	7,91% 5% 1,88%
			TOTAL RENDA VARIÁVEL		5.498.592,97	1,88%			
			TOTAL CARTEIRA	-	23.712,62	0,01%	-	0,00%	-
				TOTAL CARTEIRA	292.609.359,93	100,00%			

CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
----------------	----------------	---	---	---	---	---	---	---	---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS/PERÍCIA MÉDICA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 4172/2018 – **MARCIA CRISTINA SPONTON DOS SANTOS** / Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 174.387 – Deferida a Readaptação de Função no período de 20/11/2018 à 20/11/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4810/2018 – **ELZA CANDIDA DE MELO PITA** / PDI - I, matrícula n. 92.707 – Deferida a Readaptação de Função no período de 08/01/2019 à 01/07/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4683/2018 – **FLORISVALDA ROSENDA NEVES** / Pajem, matrícula n. 31.018 – Deferida a Readaptação de Função no período de 28/11/2018 à 28/11/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4641/2018 – **ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO** / Servente de Escola, matrícula n. 129.753 – Deferida a Readaptação de Função no período de 30/11/2018 à 30/11/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3580/2018 – **GIZELDA DE ARAUJO ALVES** / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 129.067 – Deferida a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 30/11/2018.

PROCESSO N. 0802/2016 – **SELMA APARECIDA SALIM DA SILVA** / PDI - I, matrícula n. 104.798 – Manter a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 11/12/2018.

PROCESSO N. 0201/2008 – **ELIO PEREIRA CORDEIRO** / PEB - II, matrícula n. 96.852 – MANTER a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 15/01/2019.

PROCESSO N. 2267/2017 – **DEBORA CAVALCANTE CARDOSO** / COZINHEIRA, matrícula n. 151.221 – MANTER a Readaptação de Função no período de 07/12/2018 à 07/12/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1122/2012 – **FRANCISCO CARLOS DA SILVA VIANA** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 94.867 – MANTER a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 22/01/2019.

PROCESSO N. 2639/2017 – **SILVIA REGINA CARDOSO DA SILVA** / PDI - II, matrícula n. 28.604 – SUSPENDER a Readaptação de Função a partir de 29/11/2018.

PROCESSO N. 0114/2016 – **FERNANDA DE SOUZA** / Servente de Escola, matrícula n. 156.818 – SUSPENDER a Readaptação de Função a partir de 18/01/2019.

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

AUXÍLIO DOENÇA

AUXÍLIO DOENÇA - Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Altair Lourenço Santos	129.818	Zelador de Escola	01/12/18 à 30/08/19
2	Ana Lucia Alves de Oliveira	131.977	PEB - I	01/01/19 à 30/06/19
3	Andrea Donizetti Lopes dos Santos	183.743	Cozinheira	08/12/18 à 28/02/19
4	Armando Brufato	95.922	PEB - II	19/12/18 à 31/03/19
5	Camila Carrasco da Silva	173.504	PEB - I	01/12/18 à 15/01/19
6	Claudete Ferreira Macedo	141.402	Servente de Escola	01/12/18 à 15/01/19
7	Cristine Barrancos Chucre	174.326	PEB - II	11/12/18 à 21/12/18
8	Daniela Aparecida Lima Carrula	176.327	Auxiliar Serviços Gerais	16/12/18 à 31/01/19
9	Daniela Farinaro Cola Souza	130.729	PEB - I	10/12/18 à 15/01/19
10	Denise Brancalão Poli	80.179	PEB - I	01/12/18 à 31/12/18
11	Denise de Andrade	94.917	PEB - I	01/01/19 à 30/06/19
12	Dirce do Anjos Rezende	80.402	PEB - I Readaptada	23/04/18 à 25/04/18
13	Elaine Siqueira	80.810	PEB - I	Licença Indeferida
14	Eliete Maria de Sousa Cruz	189.252	PEB - I	20/12/18 à 15/01/19
15	Eliete Maria de Sousa Cruz	192.304	PEB - I	20/12/18 à 15/01/19
16	Elio Pereira Cordeiro	96.852	PEB - II Readaptado	17/12/18 à 21/12/18
17	Fernanda Rodrigues dos Santos	191.381	PDI - I	17/12/18 à 21/12/18
18	Haline Berga Vieira	173.616	PDI - I	13/12/18 à 21/12/18
19	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	16/12/18 à 04/01/19
20	Jomar Cesar de Oliveira	129.824	Zelador de Escola	11/12/18 à 28/02/18
21	Jose Alvaro Ribeiro	158.615	Zelador de Escola	01/01/19 à 30/06/19
22	Leila Quelle Wanderley Sampaio	173.538	PEB - I	01/12/18 à 21/12/18
23	Lucelia Aparecida Jagobucci	189.397	PEB - I	03/12/18 à 15/01/19
24	Magali Cavalcante Luz	106.202	PEB - I	01/01/19 à 30/06/19
25	Maria Cristina Maximo Santos	93.003	PDI - II	15/12/18 à 31/01/19
26	Maria Inez Ferreira	79.973	PEB - I	01/12/18 à 15/12/18
27	Maria Madalena Alves de Oliveira	98.451	PEB - II Readaptada	01/01/19 à 30/06/19
28	Maria Monte Serrat Brum Santos	131.926	Servente Readaptada	31/08/18 à 06/09/18
29	Marina de Andrade Kolya	94.852	PEB - I	01/01/19 à 30/06/19
30	Marisa de Jesus Frazão Rojas	80.026	PEB - I	01/12/18 à 21/12/18
31	Marly Pinheiro de Oliveira	94.228	PEB - I Readaptada	01/01/19 à 30/06/19
32	Myriam Prado de Vasconcellos	181.238	Cozinheira	04/12/18 à 31/12/18
33	Nair de Oliveira Alves	151.736	Cozinheira	04/12/18 à 31/01/19
34	Orlando Baroni	157.356	Oficial de Escola	11/12/18 à 31/12/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

35	Patricia Bezerra da Silva Barbosa	190.937	PDI - I	22/11/18 à 15/12/18
36	Patricia Bezerra da Silva Barbosa	190.937	PDI - I	16/12/18 à 15/01/19
37	Roseli Magnani Damasceno	98.278	PEB - I Readaptada	01/01/19 à 30/06/19
38	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	01/01/19 à 30/06/19
39	Rosi de Paiva Ribeiro Silva	94.391	PEB - I	16/12/18 à 18/12/18
40	Rosimeire das Dores Naville dos Santos	105.805	PDI - II	01/12/18 à 03/12/18
41	Shirlei Isabel da Silva	96.952	PEB - II	01/12/18 à 31/12/18
42	Sueli Aparecida Fernandes Botelho	37.805	Pajem	12/12/18 à 15/01/19
43	Vanessa Turcato de Freitas	189.456	PEB - II	Cessar Benefício 14/12/18
44	Vilma Candido da Silva	157.620	Servente de Escola	10/12/18 à 31/01/19

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Maria Vieira Maciel	78.827	Auxiliar de Enfermagem	01/12/18 à 15/01/18
2	Andrea Souza dos Santos	187.326	Técnico em Enfermagem	15/12/18 à 31/12/18
3	Andreia de Azevedo Pires	78.586	Auxiliar de Enfermagem	24/12/18 à 31/01/19
4	Angela Cirley da Silva Santos	133.706	Técnico em Enfermagem	20/12/18 à 15/01/19
5	Celi Aparecida Leme Yamamoto	129.124	Técnico em Enfermagem	01/12/18 à 31/08/18
6	Cleber da Silva Jorge	95.054	Auxiliar de Enfermagem	30/11/18 à 31/01/19
7	Cleide Francisco Marques	106.138	Auxiliar de Enfermagem	16/12/18 à 31/01/19
8	Cleide Marcia Sanchez Apostolico Silva	68.108	Enfermeira	12/12/18 à 26/12/18
9	Cleonice Alves dos Santos	68.152	Auxiliar de Enfermagem	30/11/18 à 31/01/19
10	Edinaide Maria de Oliveira	91.659	Técnico em Enfermagem	09/12/18 à 31/01/19
11	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	07/12/18 à 30/03/19
12	Helio Rodrigues dos Santos	41.056	Assistente Social	09/12/18 à 15/01/19
13	Isac Coelho Paixão	90.949	Técnico em Radiologia	19/12/18 à 15/01/19
14	Isac Leandro de Sousa	90.931	Técnico em Radiologia	29/11/18 à 28/02/19
15	Jose Luiz de Lima	129.135	Técnico em Enfermagem	30/11/18 à 31/01/18
16	Jose Tavares de Oliveira Junio	98.313	Enfermeiro	01/12/18 à 31/01/18
17	Josiane Leidi da Silva	131.046	Técnico em Enfermagem	04/12/18 à 31/01/19
18	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	18/11/18 à 31/12/18
19	Luiz Rodrigues Junior	90.600	Agente de Saúde	26/11/18 à 30/08/19
20	Maria Aparecida Leite da Silva	104.905	Auxiliar de Enfermagem	28/11/18 à 15/01/19
21	Maria Eliene de Jesus Santos	91.643	Auxiliar de Enfermagem	07/12/18 à 28/02/19
22	Maria Lucia dos Santos Jesus	36.051	Auxiliar Serviços Gerais	29/11/18 à 28/02/18
23	Nanci Pereira Gomes	153.083	Atendente	05/12/18 à 31/12/18
24	Neide Rodrigues Borba	91.567	Auxiliar de Enfermagem	01/01/19 à 30/06/19
25	Rilmo Ponciano de Souza	93.038	Enfermeiro	01/01/19 à 30/06/19
26	Rosana de Souza Silva	179.258	Técnico em Enfermagem	30/11/18 à 31/12/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

27	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico em Enfermagem	01/01/19 à 30/06/19
28	Sergio Cabral de Oliveira	90.919	Técnico em Radiologia	22/11/18 à 31/01/19
29	Suzana Aparecida Vieira	133.948	Técnico em Enfermagem	01/12/18 à 31/01/19
30	Valquiria Tonon	131.073	Técnico em Enfermagem	12/12/18 à 09/01/19
31	Wilma Faustina de Castro	129.204	Auxiliar de Enfermagem	07/12/18 à 07/01/19

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Sonia Mitiko Arai Magueta	174.621	Ajudante Geral	07/12/18 à 25/12/18

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonia Celia Augusto Otaviano	129.479	Assistente Social	03/10/18 à 30/11/18
2	Antonia Celia Augusto Otaviano	129.479	Assistente Social	01/12/18 à 05/12/18

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Aristarco Jose Carvalho Falcão	33.954	Guarda Civil	11/12/18 à 28/02/19
2	Claudia Praxedes dos Santos	110.764	Guarda Civil	16/12/18 à 31/12/18
3	Cosmo Francisco Gomes	18.524	Guarda civil	21/11/18 à 31/01/19
4	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil Readaptado	01/01/19 à 31/03/19
5	Pascoal Luis da Silva	18.314	Guarda Civil	16/12/18 à 15/02/19
6	Tiago Clezio Ribeiro	18.520	Guarda Civil	01/12/18 à 14/12/18

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Hamide Ali Saad Kclouczek	9.606	Técnico Previdenciário	11/12/18 à 18/12/18

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Geraldo Mariano da Silva	27.852	Agente Fiscal	07/12/18 à 15/01/19

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dorival dos Santos Mariano	133.689	Motorista	08/12/18 à 31/01/19

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

Câmara Municipal - CMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luciane Maria Romanetti	60.024	Of. Serv. Administrativos	05/12/18 à 28/02/19
2	Roque Brito dos Santos		Operador Repografia	01/12/18 à 30/05/19

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Luziane Cristina dos Santos de Jesus	175.940	Ajudante Geral	17/12/18 à 15/02/19
2	Maria Jose de Souza	174.949	Ajudante Geral	01/12/18 à 31/01/19
3	Neusa Mosma das Flores	152.748	Atendente	05/12/18 à 28/02/19

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra da Cunha Sena Ferreira	183.462	Cozinheira	29/11/18 à 28/12/18
2	Alexsandra de Araujo Lima Carvalho	182.461	PDI - I	26/11/18 à 30/11/18
3	Alice Cristiane Pitteri Mantovanelli	182.892	Pscólogo	08/11/18
4	Aline Dias Bereta Ferreira	173.866	PEB - I	05/12/18 à 07/12/18
5	Ana Clara Marchi	92.701	PDI - II	05/12/18 à 07/12/18
6	Awdrea Kristhya Araujo de Oliveira	190.768	PDI - I	03/12/2018
7	Awdrea Kristhya Araujo de Oliveira	190.768	PDI - I	06/12/18 à 07/12/18
8	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	02/12/18 à 07/12/18
9	Cassia Andrea Gomes Campos	104.713	PDI - I	19/11/18 à 21/11/18
10	Cintia Mantovani Mossó Carnevale	189.884	PDI - I	Licença Indeferida
11	Claudezita Batista de Souza Matos	190.816	PDI - I	05/12/2018
12	Claudezita Batista de Souza Matos	190.816	PDI - I	07/12/2018
13	Cristiane Gomes da Silva Fischer	80.412	PEB - I	19/11/2018
14	Cristiane Gomes da Silva Fischer	189.114	PEB - I	19/11/2018
15	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	22/11/18 à 23/11/18
16	Debora Regina Dias Muciati	173.760	PEB - I	22/11/18 à 23/11/18
17	Drusila Amaro de Souza Valim	130.545	PEB - I	12/11/18 à 14/11/18
18	Elaine Ap. Pereira de Oliveira Garcia	153.526	PEB - I	11/12/18 à 14/12/18
19	Eliana Martins Araujo Pollo	189.257	PDI - I	26/11/18 à 28/11/18
20	Fabiana Silva dos Santos	104.742	Pajem	27/11/18 à 29/11/18
21	Francisca Gisele Camargo Gandolfo	174.815	PEB - I	26/11/18 à 28/11/18
22	Geonicilda Alexandre Corelano	183.414	Cozinheira	30/11/18 à 29/12/18

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

23	Jaciara Sampaio Silva	30.420	PDI - II	28/11/18 à 30/11/18
24	Janaina Ribeiro Niza	173.582	PDI - I	23/11/2018
25	Jessica Gonçalves Ribeiro Vieira	192.347	PEB - I	01/12/18 à 04/12/18
26	Joice Aparecida Broeto	156.330	Oficial de Escola	10/12/18 à 11/12/18
27	Karen Cristina da Silva	173.654	PDI - I	26/11/18 à 27/11/18
28	Kelly Claudia Virgilio	108.744	PEB - I	29/11/2018
29	Luana Maria de Souza da Silva	174.436	PDI - I	05/12/18 à 07/12/18
30	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II Readaptado	26/11/2018
31	Marcela Nascimento Rosa	192.325	PEB - II	05/12/18 à 07/12/18
32	Margarete Cristina de Brito Alves	30.741	PDI - II	05/12/18 à 21/12/18
33	Maria Jose Leandro Farias Roque	173.810	PDI - I	20/11/18 à 23/11/18
34	Maria Jose Leandro Farias Roque	189.138	PEB - I	20/11/18 à 23/11/18
35	Marina Vicente Cordeiro da Luz	186.416	PDI - I	13/11/2018
36	Neuza Aparecida dos Santos	136.271	Servente de Escola	14/12/18 à 31/12/18
37	Patricia Noce	191.768	PDI - I	03/12/18 à 05/12/18
38	Priscila Dantas Bento	100.102	PDI - II	23/11/2018
39	Regina Claudia Galvao Batista Monteiro	93.453	PEB - I	03/12/2018
40	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	29/11/18 à 10/12/18
41	Richard Afonso de Jesus Camargo	190.385	PEB - II	05/12/18 à 06/12/18
42	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspecionadora de Alunos	04/12/18 à 07/12/18
43	Rosemeire Aparecida Madeira Verardi	83.000	PEB - I	26/11/18 à 04/12/18
44	Rosene Nunes de Oliveira	155.089	Inspecionadora de Alunos	03/12/18 à 21/12/18
45	Sandra de Souza Santana Silva	191.893	PDI - I	29/11/18 à 02/12/18
46	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I Readaptada	03/12/2018
47	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I Readaptada	12/12/18 à 13/12/18
48	Sheila Leite de Oliveira Almeida	80.110	PEB - I Readaptada	18/12/2018
49	Shisley Charles Souza dos Santos	189.500	PEB - II	23/11/18 à 21/12/18
50	Tabata Ferlin Araujo Felix	174.816	PEB - I	29/11/18 à 30/11/18
51	Tatiana March	174.704	PEB - II	28/11/18 à 07/12/18
52	Tatiane Callegari Montak	104.804	PDI - II	20/11/18 à 22/11/18
53	Terezinha Alves Amorim	152.674	Servente de Escola	07/11/18
54	Zilda Maria Ernesto Siqueira	136.495	Servente de Escola	23/11/18 à 05/12/18

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	04/12/18 à 07/12/18
2	Ana Claudia Santos	36.175	Psicóloga	22/11/18 à 26/11/18
3	Angela Aparecida Conceição	181.130	Técnico em Enfermagem	11/12/2018
4	Antonio Carlos Pereira Santos	68.141	Auxiliar de Enfermagem	04/12/2018

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2018

CONTINUAÇÃO LICENÇA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE

5	Carla Sonetti dos Santos	136.896	Atendente	25/11/18 à 28/11/18
6	Cleonice Renuza Cirassoli Gonçalves	150.576	Enfermeira	03/12/18 à 06/12/18
7	Edna Cristina Goulart	91.550	Auxiliar de Enfermagem	28/11/18 à 30/11/18
8	Elaine Martins Carneiro	182.498	Atendente	28/11/18 à 30/11/18
9	Eliana Goes dos Santos	151.538	Cozinheira	20/11/18 à 26/11/18
10	Karina Melo dos Santos	192.437	Oficial Administrativo	19/11/18 à 20/11/18
11	Karina Melo dos Santos	192.437	Oficial Administrativo	06/12/2018
12	Loana Naiara Ferreira	174.762	Técnico em Enfermagem	19/11/2018
13	Loana Naiara Ferreira	174.762	Técnico em Enfermagem	21/11/18 à 23/11/18
14	Luciana Inhasz Aureliano	181.710	Enfermeira	04/12/2018
15	Maria Aparecida Dias dos Santos	151.800	Enfermeira	01/12/18 à 30/06/19
16	Meire Silva de Azevedo Paro	74.778	Auxiliar de Enfermagem	21/11/2018
17	Rafaela Pessoa da Silva	185.734	Técnico em Enfermagem	19/11/18 à 20/11/18
18	Regiane Ferreira Barbosa	179.609	Enfermeira	27/11/18 à 30/11/18
19	Roseli Pezzutti Mazzetto	90.899	Auxiliar de Enfermagem	26/11/18 à 25/12/18
20	Sheila Maria Macedo Vital	150.519	Enfermeira	19/11/18 à 22/11/18
21	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico em Enfermagem	10/12/18 à 07/02/19
22	Valdeci Pedro Moreira	174.809	Motorista	04/12/18 à 11/12/18
23	Vanda Aparecida de Oliveira Aguilera	178.135	Técnico em Enfermagem	29/11/18 à 12/12/18
24	Vanessa Maiolino Croce	94.957	Auxiliar de Enfermagem	03/01/19 à 18/01/19

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Deborah Lima de Andrade	137.613	Procuradora	12/12/18 à 25/01/19
2	Gilsemar Alvarez Novo	26.191	Atendente	03/12/18 à 09/12/18

Secretaria de Administração - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Adriana Fabiano Damasceno	150.578	Auxiliar de RH	21/11/18 à 22/11/18
2	Vivian Carolina Ferreira Muniz	188.735	Engenheira	03/12/18 à 04/12/18